

PROCESSO Nº 23106.137916/2023-36

EDITAL DE CRONOGRAMA N. 28/2024

A Coordenadoria de Estágio (COEST), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital de Abertura n. 08/2024, de 15/02/2024, torna público o cronograma de Análise Curricular e de Análise de Portifólio, referente ao Processo Seletivo para atender às demandas da Coordenação de Paisagismo e Dedetização (PRC / DIRAE / COPS).

1) A Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 5 pontos.

1.1) A análise curricular engloba o envio do currículo e da documentação correspondente e comprobatória.

1.2) Os documentos deverão ser enviados no formato .pdf para o e-mail **cpjprc@unb.br**, especificando no campo assunto "Análise Curricular e de portfólio Edital de Abertura nº 08/2024 - NOME COMPLETO DO CANDIDATO", conforme orientado no item 5.

1.3) A UnB não se responsabilizará por currículo não recebido por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2) A Análise de portfólio, de caráter eliminatório e classificatório, pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos.

2.1) A análise do portfólio engloba o envio do portfólio com projetos técnicos, desenhos, croquis, ensaios, etc. na área de paisagismo.

2.2) Os documentos deverão ser enviados no formato .pdf sem limite de páginas ou de conteúdo, em arquivo único nomeado com o primeiro nome do candidato, juntamente com o currículo, conforme indicado no ITEM 1.2 deste edital.

2.3) A UnB não se responsabilizará por portfólio não recebido ou corrompido por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

ANÁLISE CURRICULAR		
Itens de avaliação	Pontuação	Pontuação máxima
Experiência em uso de software	AUTOCAD (1 ponto); PHOTOSHOP (1 ponto); SketchUp (1 ponto);	3,00
Habilidade de representação a mão livre	2 pontos*	2,00
Experiência na atuação com projetos paisagísticos	Elaboração de projetos paisagísticos (1 ponto para cada projeto elaborado). Serão aceitos projetos elaborados tanto com fins acadêmicos quanto profissionais. *	4,00
Experiência de projeção fora da área de atuação	1 ponto	1,00
Total:		10,00

*O Portfólio apresentado deverá comprovar as atividades mencionadas no currículo. Caso contrário, a pontuação será desconsiderada.

PORTIFÓLIO		
Itens de avaliação	Pontuação	Pontuação máxima
Habilidade em representação gráfica	3 pontos;	3,00

PORTIFÓLIO		
Qualidade estética do material apresentado	3 pontos	3,00
Apresentação de projetos paisagísticos	4 pontos	4,00
Total:		10,00

3) Preenchimento e envio do currículo e portfólio:

e-mail para envio do currículo, portfólio e documentação comprobatória: **cpjprc@unb.br**

Prazo para envio: **29/08 a 30/08/2024**

- 4)** Serão convocados para realização da entrevista e da prova prática os candidatos aprovados na Análise Curricular e na Análise de Portfólio, sendo eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não obtiverem a nota mínima exigida nos itens 1 e 2.
- 5)** A forma de avaliação e as datas para realização da entrevista e da prova prática serão divulgadas em cronograma específico.
- 6)** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não enviar ou que enviar o Currículo, Portfólio e as demais comprovações correspondentes para avaliação da pontuação (histórico escolar, declarações ou outros comprovantes) fora do prazo estipulado, nas condições, na data e horário estabelecidos neste edital.
- 7)** A publicação do resultado provisório da Análise Curricular e e da Análise de portfólio está prevista para **05/09/2024**.

Maria do Socorro Mendes Gomes
Decana de Gestão de Pessoas da Universidade de Brasília
Universidade de Brasília - UnB



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana de Gestão de Pessoas**, em 22/08/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11609181** e o código CRC **2F2874E0**.